



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.408 DE 17 DE MAIO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 93.160,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 93.160,00 (noventa e três mil e cento e sessenta reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R\$ 67.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 05 - R\$ 25.960,00 (Recursos Royalties União)
FONTE 14 - R\$ 200,00 (Recursos Royalties Estado)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias – Civil	R\$ 50.000,00
33.90.40.02.05	Locação de Equipamentos de Informática e Telefonia	R\$ 960,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

32.90.22.01.01	Encargos sobre e Dívida por Contrato	R\$ 5.000,00
33.90.30.04.05	Mat. Vestuário, Unif. Fard. Tec. Aviamentos	R\$ 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.122.009.2.015 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTDIC

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.05	Mat. Vestuário, Unif. Fard. Tec. Aviamentos	R\$ 12.000,00
----------------	---	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.122.014.2.025 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDDH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.01	Mat. Conservação, Manut. Adapt. Veículos Próprios	R\$ 12.000,00
----------------	---	---------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

33.90.39.02.05	Serviço de Luz e Força Motriz	R\$ 6.000,00
33.90.39.17.05	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R\$ 5.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.122.030.2.063 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.40.02.14	Locação de Equipamentos de Informática e Telefonia	R\$ 200,00
----------------	--	------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.05	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$ 960,00
----------------	-------------------------------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 1.500,00
----------------	--	--------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.016 - Promoção de Feiras, Exposições e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.05	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$ 12.000,00
----------------	-------------------------------	---------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS
HUMANOS E HABITAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.122.014.2.025 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDDH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.01	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R\$ 1.500,00
33.90.30.20.01	Mats.p/a Conservação de Computadores e Periféricos	R\$ 500,00
33.90.30.23.01	Materiais para Esporte e Lazer	R\$ 1.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R\$ 1.000,00
33.90.39.05.05	Serviços de Telefonia	R\$ 3.000,00
33.90.39.15.01	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
33.90.39.18.01	Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios	R\$ 1.500,00



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

33.90.39.25.01	Manutenção Aparelhos Eletroeletrônicos em Geral	R\$ 500,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 5.000,00
44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.244.014.2.027 - Assistência a População em Vulnerabilidade Social

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.05	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$ 1.500,00
33.90.39.27.05	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.056 – Limpeza Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 55.000,00
----------------	--	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.782.030.1.021 – Mobilidade Urbana

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.14	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$ 200,00
----------------	------------------------------------	------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 17 de maio de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal